



## EDITAL N.º 48/2023

---- **TIAGO PASSÃO SALGUEIRO, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----**

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

Aceder, favoravelmente ao solicitado pelo Município do Nordeste, para cedência do autocarro municipal, para deslocação a Fátima, nos dias 26-09-2023 e 29-09-2023, de acordo com a alínea e), do Art.º 6, do Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, o mesmo será cedido cobrando os valores de encargos da tabela de taxas em vigor no Município;-----

---- Ressarcir, o Senhor Henrique Margalho, no valor de 151,29€, pelos danos causados na sua viatura por um funcionário do Município de Vila Viçosa, aquando nas suas funções laborais, nomeadamente no corte de ervas com recurso a uma roçadoura, e face ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia do seguro municipal;-----

---- Adquirir, 41 exemplares da coletânea "ANIMA VERBI", editada pela Comendadoria Templária D. João IV, pelo valor de 12,00€, com I.V.A. incluído;-----

---- Ratificar, o despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente de 06-07-2023, para autorização do requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, a Armando Joaquim Serra Carvalho, para realização da atividade Arraial dos Santos Populares, no dia 08 de julho de 2023, na Rua Dom Carlos (Snack O Lavrador em Vila Viçosa);-----

---- Aprovar, o requerimento de pedidos diversos, da Associação Jovem de Ciladas, para a realização da Festa da Juventude, nos dias 21 e 22 de julho de 2023 (10 grades anti-motim e 1 Stand) bem como autorizar o corte de trânsito, no Largo 25 de Abril, em São Romão;----

---- Autorizar os requerimentos de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade BENCAJOVEM, de 27-07-2023 a 29/07/2023, das 15h00 às 06h00;-----

---- Não exercer, o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua da Igreja, n.º 9, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta





no seu Anúncio n.º 85590/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta;-----

---- Aceder, favoravelmente ao solicitado pelo Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa, para realização da II Edição do Torneio de Futsal – Vila Viçosa Joga, a decorrer entre os dias 16 e 21 de julho de 2023, entre as 19h00 e as 00h00;-----

---- Autorizar, os requerimentos de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Pizzaria Kurium – Restaurante Lda., para a realização da atividade Festa com Música ao Vivo, das 20h00 às 02h00, no dia 22 de julho de 2023;-----

---- Abater, os artigos existentes no Armazém 2 - Economato, identificados pelos funcionários do Setor de Aprovisionamento e Informática, bem como ceder os referidos artigos para abate, às Associações que têm as impressoras em seu poder;-----

---- Autorizar, a entrada gratuita nos Museus e Piscinas Municipais, dos jovens participantes nas Jornadas Mundiais da Juventude de 2023, de 24 a 31 de julho de 2023;----

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a Luís Miguel Lázaro Pinheiro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros);-----

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Miguel Ricardo Vasques do Souto, no valor de 1.000,00€ (mil euros);-----

---- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Carlos Miguel Dias de Araújo Pedrosa, no valor de 1.000,00€ (mil euros);----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Sardinhada Social” no valor de 745,80€ (setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Pequenos Arranjos na sede da Associação”, no valor de 497,60€ (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das





despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, a candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade: “Dia da Santíssima Trindade”, no valor de 726,54€ (setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de Vila Viçosa do Corpo Nacional de Escutas: “Atividades Escutistas”, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar, o Plano de Coordenação de Evento – Jornadas Mundiais da Juventude (JMJJ) 2023;-----

---- Aprovar, a Carta de Adesão – Parceria “GAL – Alentejo Central” – EDL – “O Local + Próximo, bem como aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o GAL – Alentejo Central” – EDL e delegar poderes no Vice-Presidente para a sua assinatura;--

--- Aprovar, o Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa para instalação e funcionamento do Centro de Apoio à Família, bem como delegar poderes no Presidente ou representante legal para assinatura;-----

---- Iniciar, o Concurso Público para Aquisição de 2 viaturas – Autocarro de Passageiros; Designar como Membros Efetivos do Júri: Presidente – Eng.º Paulo Silva; 1.º Vogal – Eng.ª Ana Simão; 2.º Vogal – Dr. Artur Rosado; Suplentes: Dr.ª Rute Rocha e Eng.º Domingos Pratas; Nomear como Gestores de Contrato: Eng.ª Ana Simão; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Caderno de Encargos, o Programa de





Concurso e Anúncios, Peças Processuais do Concurso Público para “Aquisição de 2 viaturas – Autocarro de passageiros”.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, catorze de julho de dois mil e vinte e três.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Tiago Passão Salgueiro)

